



IND 6789 /2012

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado Dr. Michel)

Sugere a Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a recuperação e conclusão das calçadas nas quadras 300 e 400 localizadas na Região Administrativa Santa Maria, RA - XIII.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 143 do Regimento Interno desta Casa, sugere a Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a recuperação e conclusão das calçadas nas quadras 300 e 400 localizadas na Região Administrativa Santa Maria, RA - XIII.

JUSTIFICATIVA

Calçadas bem conservadas são essenciais para os pedestres, assim como o asfalto bem implantado é para os automóveis e afins. Buracos e rachaduras nas calçadas prejudica a população de diversas formas. A falta delas, é pior ainda, pois pode invalidar o transito de deficientes físicos, inviabilizar o transito em períodos de chuva ou até mesmo a saúde respiratória nos momentos de seca.

As referidas quadras que possuem calçadas para recuperação e conclusão são rotas diárias de trabalhadores, estudantes e vários outros transeuntes que, por direito, requerem melhorias naquelas calçadas.

Diante do exposto, contamos com apoio dos Nobres Pares para a aprovação da presente indicação.

Sala das sessões, em de de 2012.


Dr. Michel
Deputado Distrital

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 6789/2012
Folha Nº 01-PVIV


ERP



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
ASSESSORIA DO PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, ao SACP para conhecimento e providências protocolares informando que a matéria tramitará em análises de mérito e admissibilidade na CEOF.

Em, 27/08/2012


ITAMAR PINHEIRO LIMA
Chefe da Assessoria
Mat. 10.694

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 6789/2012

Folha Nº 02-21118